

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU/CE EXECUTIVO

Ano IX - Número: MCLXVI de 5 de Dezembro de 2023  
DATA: 05/12/2023

### APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial do Município de Caririáçu foi criado pela Lei Nº 573/2013. Produzido em forma eletrônica e de existência prevista na própria Lei Orgânica Municipal, torna-se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivos e Legislativo do Município.

### ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

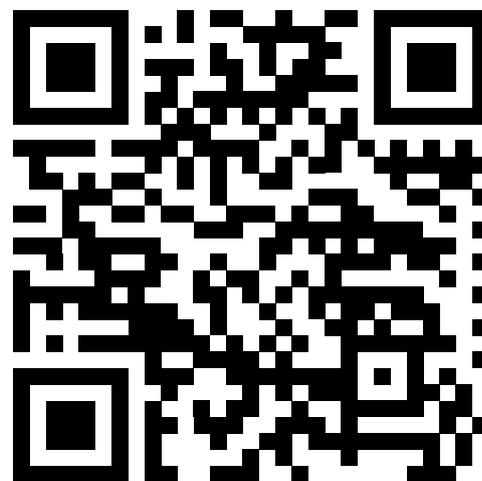
Tel: 8835471122  
E-mail: [sec.adm2017@yahoo.com](mailto:sec.adm2017@yahoo.com)

### ENDEREÇO COMPLETO

Parque Recreio Paraíso, S/N, Bairro Paraíso, Caririáçu -CE

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caririáçu



Assinado eletronicamente por:  
jose Edmilson Leite Barbosa

CPF: \*\*\*.338.943-\*\*

em 05/12/2023 16:42:00

IP com nº: 10.0.0.203

[www.caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php?id=890](http://www.caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php?id=890)

890

## SUMÁRIO

### ATOS E NORMATIVOS LEGAIS

- 📄 DECRETO: 28/2023 - DECRETA LUTO OFICIAL EM CARIRIAÇU/CE PELO FALECIMENTO DA PROFESSORA MARIA PEREIRA DE SOUSA.

### LICITAÇÕES

- 📄 AVISO: 91.1/2023 - AVISO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
- 📄 AVISO: 91.2/2023 - AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS
- 📄 EXTRATO: 91.3/2023 - AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

### PORTARIAS

- 📄 APOSENTADORIA: 199/2023 - FRANCISCA ROBERTO DE ALMEIDA DAMACENO
- 📄 APOSENTADORIA: 200/2023 - MARIA LUCINEIDE OLIVEIRA BORGES
- 📄 REINTEGRAÇÃO: 201/2023 - RENATO CARLOS DAMACENO



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATOS E NORMATIVOS LEGAIS - Decreto: 28/2023

DECRETO Nº 28/2023

DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

**DECRETA LUTO OFICIAL EM CARIRIAÇU/CE PELO FALECIMENTO DA PROFESSORA MARIA PEREIRA DE SOUSA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIAÇU, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso I, alínea "O", da Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO** o falecimento da Professora Maria Pereira de Sousa, mais conhecida como Professora Maria Galega, e que o(a) Professor(a) deixa um legado na transformação humana e inspiradora que ele gera no aluno por meio da reflexão, da ação, da superação, do despertar e da humildade em nunca parar de aprender;

**CONSIDERANDO** os preciosos trabalhos dedicados à comunidade caririçuense no decorrer de sua vida na Docência Municipal; diante do sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar, respeitável e de ilibado espírito público;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público caririçuense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Luto Oficial no Município de Caririçu/CE, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento da **PROFESSORA MARIA PEREIRA DE SOUSA**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços à população de Caririçu.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU, Estado do Ceará, aos 05 de dezembro de 2023.

**JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA**  
Prefeito Municipal de Caririçu/CE



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - Aviso: 91.1/2023

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU – AVISO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** - O ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura do município de Caririçu-Ceará, o Sr. **Ricardo Santos Barros**, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM ÁREAS RURAIS (DIVERSAS VIAS) E VIAS URBANAS (DIVERSAS RUAS) DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE**, vem, **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade **Tomada de Preços Nº 2023.08.23.01**, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** em favor da empresa: **SERVICON - EMPREENDIMENTOS - F.L.F. CONSTRUÇÕES E SEERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 35.917.811/0001-36, com o valor global correspondente a quantia de **R\$ 1.924.307,57 (Um Milhão, Novecentos e Vinte e Quatro Mil Trezentos e Sete Reais e Cinquenta e Sete Centavos)**. Caririçu/Ceará, Em 04 de Dezembro de 2023. **Ricardo Santos Barros** - Gestor do Fundo Geral.



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - Aviso: 91.2/2023

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ-AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.09.12.01**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DE OBRAS: META 01 – A E META 02 – B: REFORMA DA E.E.I.F. JOAQUIM ALVES FEITOSA E QUADRA POLIESPORTIVA E META 03 – C – OBRA: CONTRUÇÃO DE NOVA SEDE DO CEI – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA E.E.I.F. – JOAQUIM ALVES FEITOSA. – VILA FEITOSA - S/N – ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE.** A Comissão de Licitação torna público o resultado do julgamento das Propostas de Preços no certame em referência, e informa que a Licitante: **KLF SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ n.º 35.848.539/0001-80, foi vencedora com o valor global apresentado de **R\$ 782.272,76 (Setecentos e Oitenta e Dois Mil, Duzentos e Setenta e Dois Reais e Setenta e Seis centavos)**. A Ata da Reunião de Julgamento das Propostas de Preços encontra-se à disposição dos interessados para consulta, das 08:00hs às 12:00hs na sala das licitações na sede da Prefeitura Municipal de Caririáçu-Ceará, situada na Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu – Ceará – CEP: 63.220-00 - Cidade de Caririáçu – Ceará. E que a partir desta publicação abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Caririáçu/Ceará, Em 04 de Dezembro de 2023.  
**José Lenos Bessa Batista** – Presidente da CPL.



## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - LICITAÇÕES - Extrato: 91.3/2023

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ-AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL** - O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura do Município de Caririáçu/Ceará torna público o Extrato do Contrato Nº **2023.11.29.01**, resultante da **Tomada de Preços Nº 2023.09.12.02**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0206.04.122.0032.2.019. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DE OBRA: META 02 – B – RECUPERAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA DO RIACHO SECO DO MEIO – ST. RIACHO SECO DO MEIO – DISTRITO DE VILA FEITOSA – ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de execução será de 60 (sessenta) dias conforme cronograma físico e financeiro, contados a partir da data da emissão da ordem de serviço. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA EXITO EIRELI-EPP. **ASSINA PELA CONTRATADA:** SYOMARA ALVES BARBOZA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** RICARDO SANTOS BARROS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 49.614,99 (Quarenta e Nove Mil Seiscentos e Quatorze Reais e Noventa e Nove Centavos). Caririáçu/Ceará, Em 04 de Dezembro de 2023. **Ricardo Santos Barros** - Gestor do Fundo Geral.



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS - APOSENTADORIA: 199/2023

**PORTARIA N.º 199/2023, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIAÇU**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e nos termos do Art. 70, inciso X da Lei Orgânica do Município de Caririaçu/CE.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Conceder aposentadoria especial de professor, à servidora **FRANCISCA ROBERTO DE ALMEIDA DAMACENO**, inscrita no CPF sob o n.º 346.906.623-04, portador do RG n.º 20071143399 SSP-CE, do cargo de **PROFESSORA II, NÍVEL F**, Matrícula n.º 0496, da Secretaria de Educação do Município de Caririaçu/CE, concedida através do ato de aposentadoria n.º 015/2023 datado de 27 de novembro de 2023, expedido pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririaçu – PREVCAR, em conformidade com a lei n.º 561/2013 do dia 12 de junho de 2013.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE**

Prefeitura Municipal de Caririaçu, 01 de dezembro de 2023.

**JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA**  
Prefeito Municipal de Caririaçu/CE



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS - APOSENTADORIA: 200/2023

**PORTARIA N.º 200/2023, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIAÇU**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e nos termos do Art. 70, inciso X da Lei Orgânica do Município de Caririáçu/CE.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Conceder aposentadoria especial de professor, à servidora **MARIA LUCINEIDE OLIVEIRA BORGES**, inscrita no CPF sob o nº 798.665.143-15, portador do RG nº 20085178149 SSP-CE, do cargo de **PROFESSORA II, NIVEL H**, Matrícula nº 0150, da Secretaria de Educação do Município de Caririáçu/CE, concedida através do ato de aposentadoria nº 016/2023 datado de 27 de novembro de 2023, expedido pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririáçu – PREVCAR, em conformidade com a lei nº 561/2013 do dia 12 de junho de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE**

Prefeitura Municipal de Caririáçu, 01 de dezembro de 2023.

**JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA**  
Prefeito Municipal de Caririáçu/CE



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS - Reintegração: 201/2023

**PORTARIA N.º 201/2023, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIAÇU**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e nos termos do Art. 70, inciso X da Lei Orgânica do Município de Caririaçu/CE.

**DETERMINA:**

Art. 1º - Reintegrar a partir de 05 de dezembro de 2023, o Sr. **RENATO CARLOS DAMACENO**, inscrito no CPF sob o nº 038.096.983-18, portador do RG nº 2006029175674 SSPDS -CE, para o exercício do Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** da Secretaria de Educação do Município de Caririaçu/CE – na conformidade com o processo judicial nº 0005200-70.2017.8.06.0059.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE**

Prefeitura Municipal de Caririaçu, 05 de dezembro de 2023.

**JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA**  
Prefeito Municipal de Caririaçu/CE



## EQUIPE DE GOVERNO

**Jose Edmilson Leite Barbosa**  
Prefeito

**Sebastião Rosivan Leite Barbosa**  
Vice-prefeito

**Francisco Gomes Santana**  
Secretaria de Administração - ADMINISTRAÇÃO

**Jhonatan Moraes Rodrigues**  
Procuradoria Geral do Município - PGM

**Maria Zelia Feitosa**  
Secretaria de Assistência Social, Mulher, Trabalho e Cidadania - ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Maysa Kelly Leite de Lavor**  
Secretaria de Saúde - SAÚDE

**Maria Joelia Correia Martins**  
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude - EDUCAÇÃO

**Marcos Andre Leite Barbosa**  
Casa Civil - CASA CIVIL

**Ricardo Santos Barros**  
Secretaria de Planejamento e Finanças - FINANÇAS

**Laercio Nogueira de Araujo**  
Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente - AGRICULTURA

**Jose Igor Gomes Silva**  
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - OBRAS

**Deusemar Pereira Vanderlei**  
Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririçu - PREVCAR

**Pedro Willian Nascimento Ferreira**  
Secretaria de Segurança Pública - SSP

